



## **ATO EPISCOPAL**

### **Nº 014/18**

De acordo com as minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença para tratamento de saúde ao Aspirante ao Presbiterado **Gilson Clemente da Costa**, conforme documento recebido e protocolado na Sede Regional e em conformidade com o Artigo 225 § 2º, Cânones de 2017, com ônus para a igreja local, no período de 16 de março de 2018 a 05 de maio de 2018.

Nesse período da licença o Rev. Jorge Alexandre Fernandes Duarte, presbítero titular, responderá pelo ministério pastoral da Congregação Metodista em Topázio, de tempo parcial sem ônus.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.

**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica

C.c.:

Pr. Gilson Clemente da Costa, Congregação Metodista em Topázio  
Rev. Jorge Alexandre Fernandes Duarte, Igreja Metodista em Teófilo Otoni  
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional do INSS